

Edital Mundus nº 1673

Período: Ano acadêmico 2023-2024

A CCInt-FAU anuncia a abertura do **edital de vagas** para seleção de estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** e em **Design** para intercâmbio acadêmico em **Instituições de Ensino Superior (IES)** constantes no **ANEXO 1**.

INSCRIÇÕES:	Até 10/Março/2023
COMO SE INSCREVER:	<p>Sistema Mundus: Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 1673);</p> <p>E</p> <p>Google Forms: Os alunos inscritos via Sistema Mundus deverão obrigatoriamente se inscrever também via Google Forms: https://forms.gle/zFwzKNpM4PckxCyv5</p>

1. DO EDITAL

1.1 Esse edital se refere à mobilidade durante o ano acadêmico 2023 - 2024, ou seja, o período compreendido entre o 2º semestre de 2023 e o 1º semestre de 2024.

1.2 Esse edital corresponde à **fase de seleção interna entre os alunos da FAUUSP**. O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira.

1.3 O processo seletivo será realizado pelos professores coordenadores dos convênios com as IESs escolhidas pelos candidatos, que classificarão todos os alunos inscritos, de acordo com os critérios de seleção indicados neste edital.

1.4 É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste edital e acompanhar as possíveis atualizações no Sistema Mundus.

1.5 Toda a comunicação da CCInt com o candidato antes e após o resultado será sempre realizada via e-mail @usp, portanto **é dever do candidato sempre verificar sua caixa de mensagens**.

1.6 O aluno deverá acompanhar o andamento do presente processo seletivo por meio da publicação em Edital Retificado no sistema Mundus (parte pública).

1.7 Quaisquer dúvidas referentes a esse edital devem ser encaminhadas **exclusivamente** por e-mail para ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br

1.7.1 Os e-mails enviados em dias úteis até às 16h serão respondidos no mesmo dia, após esse horário, só serão respondidos no próximo dia útil.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Caso o aluno deixe de se inscrever em uma das opções (Sistema Mundus e Google Forms) a inscrição não será considerada.

2.1. Pré-requisitos gerais para inscrição:

A candidatura do aluno que não cumprir os pré-requisitos abaixo será considerada como “desclassificada” nesse processo seletivo.

No ato da inscrição o aluno:

2.1.1. Deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAU e ter completado, **até o ato da inscrição**, pelo menos 45% dos créditos exigidos pelo seu respectivo curso;

2.1.2. Não ter intercâmbio em aberto ou já ter realizado intercâmbio internacional pela FAU ou pela USP. Desistência tardia entra nesse item.

2.1.3. Não ter concluído e nem se matriculado no TCC ou TFG;

2.1.4. Ter seus dados pessoais atualizados no sistema Jupiter (RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail USP habilitado para receber informações administrativas). A atualização pode ser feita pelo próprio aluno no sistema.

2.1.5 Alunos de curso diferente daqueles oferecidos pelas IES participantes do edital poderão se inscrever para essas vagas, porém a prioridade será dada aos alunos matriculados naquele curso específico (vagas de arquitetura para alunos do curso de arquitetura, vagas de design para alunos do curso de design). A aprovação nesse processo seletivo não significa que a IES estrangeira aceitará a inscrição do aluno.

2.2. Documentos necessários no ato da inscrição:

Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus **e** no Google Forms.

Os documentos devem ser encaminhados em língua **portuguesa**.

2.2.1. Histórico Escolar atualizado;

2.2.1.1. Se houver reprovações, o candidato deverá encaminhar uma carta anexada ao Histórico Escolar justificando-as.

2.2.2. Currículo Ilustrado

2.2.2.1 A primeira página deverá apresentar um breve CV, com as atividades realizadas durante o curso na FAU incluindo estágios, bolsas (Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PUB, Aprender com Pesquisa, Aprender com Cultura e Extensão, ou outras) ou participações voluntárias em projetos de pesquisa, ensino, cultura ou extensão, prêmios, monitorias, participação em concursos, exposições e eventos, publicações, etc.

2.2.2.2 O Currículo deverá ser ilustrado com imagens de até 3 trabalhos desenvolvidos durante a graduação na FAU, sendo que ao menos 1 deles deverá ser de um trabalho individual. O trabalho individual poderá ser fora do contexto das disciplinas, contanto que seja algo realizado a partir do momento em que se ingressou na FAUUSP.

2.2.2.3. Deverá conter no máximo 11 páginas (capa + breve CV + 9 páginas). O arquivo deverá ter no máximo 5 MB.

2.2.2.4. *No Mundus*: o candidato deverá fazer o *upload* de um arquivo de no máximo 1 MB. Portanto, se considerar melhor, poderá ser encaminhada uma versão sem as imagens ou um link para o arquivo completo.

2.2.2.5. *No Google Forms*: o candidato deverá fazer o *upload* do arquivo completo, até 5 MB, formato PDF.

2.2.3. Carta(s) de motivação (uma para cada opção indicada, ANEXO 2);

2.2.3.1. As cartas de motivação serão avaliadas pelos coordenadores dos convênios da FAU com a IESs indicadas como primeira e segunda opção, separadamente.

2.2.3.2. Cada carta deverá ter no máximo 1 página, e as respostas deverão totalizar até 2000 caracteres, sem espaços.

2.2.3.4. *No Mundus*: o candidato deverá fazer o *upload* de **um único arquivo** contendo todas as cartas de motivação.

2.2.4. Certificado de Proficiência de idioma estrangeiro, conforme exigência da IES estrangeira;

2.2.4.1. O aluno deverá verificar no site da IES estrangeira escolhida o nível da língua e a documentação exigida por eles.

2.2.4.1.1. A instituição é específica: ou seja, exige nível mínimo de proficiência e exames específicos de proficiência internacional (exemplo: IELTS / DELF / DELE ...)

2.2.4.1.1.1. Nesse caso o candidato já tem que enviar o referido comprovante.

2.2.4.1.2. A instituição é parcialmente específica: ou seja, exige um nível mínimo de proficiência, mas não exige teste de proficiência específico.

2.2.4.1.2.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui o nível exigido, ou que está estudando para conseguir a tempo a proficiência adequada. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.

2.2.4.1.3. A instituição não especifica: ou seja, não informa sobre o nível aptidão de língua estrangeira.

2.2.4.1.3.1. Nesse caso o aluno pode mandar um comprovante qualquer que já possui algum conhecimento do idioma, ou que está estudando para aprender / aprimorar. Serão aceitos documentos emitidos por centros linguísticos que possuam CNPJ ativo, testes de proficiência em língua estrangeira emitidos online ou fisicamente, etc.

1.2.4.1.4. A instituição é lusófona e não exige nenhum conhecimento de língua além do português.

1.2.4.1.3.1. ANEXO 3.

3. DOS ALUNOS SELECIONADOS

3.1. Os estudantes selecionados terão isenção das “taxas acadêmicas” (matrícula e/ou mensalidade).

3.1.1 Algumas instituições podem cobrar “taxas administrativas”.

3.2. O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante.

3.2.1 É dever do aluno acompanhar as normas vigentes para entrada e saída do país estrangeiro junto dos sites oficiais do governo.

3.2.2 Devido à atual situação de pandemia sanitária, orientamos aos alunos que adquiram passagens e hospedagens com possibilidade de remarcação ou de solicitação de reembolso dos valores gastos caso seja necessário o cancelamento da viagem.

3.3. Qualquer documentação relacionada à viagem deverá ser providenciada pelo aluno (Passaporte, documentos para visto, etc)

3.4. Não existe oferecimento automático de Bolsas de Estudos. O presente edital regulamenta exclusivamente a concessão de **vagas** nas IES indicadas no ANEXO 1.

3.4.1. Os alunos selecionados poderão participar de editais de seleção para bolsas de intercâmbio internacional, respeitando os critérios e normas de cada edital específico.

3.5. Não será solicitado a confirmação de interesse na vaga. A inscrição nesse edital já é considerada como confirmação de interesse na vaga.

3.6. Os alunos selecionados se comprometem a encaminhar à CCInt um relato sobre seu intercâmbio, e a participar de ao menos um evento organizado pela CCInt para divulgação das suas experiências para os demais alunos da FAU.

3.6.1. O formato do relato será definido pelo coordenador do convênio, o qual oportunamente será divulgado aos alunos.

3.7. Os alunos selecionados deverão cursar disciplinas na Instituição Estrangeira. No retorno à FAU o aluno deverá apresentar os documentos solicitados pela Comissão de Graduação da FAU (CGFAU) para validação do intercâmbio e dos créditos cursados.

3.8. Os alunos devem ter ciência de que estarão representando a FAU e a USP na Instituição estrangeira, portanto se precisarem comunicar algum ocorrido relacionado à Instituição Parceira, devem procurar a CCInt (ccintfau@usp.br e mobilidadefau@usp.br) e o professor coordenador do convênio.

3.9. Os alunos indicados devem ter consciência que o foco do intercâmbio é a realização de disciplinas na IES Parceira, portanto qualquer outra atividade diferente desta não poderá comprometer o foco do intercâmbio.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

A. (de 0 a 3 pontos) Carta de Motivação

B. (de 0 a 3 pontos) Histórico Escolar e justificativa de reprovações (se houver)

C. (de 0 a 4 pontos) Currículo Ilustrado

4.1.1. O aluno será considerado como “desclassificado” se não atingir a nota mínima de 5 pontos, conforme os critérios acima.

4.1.2. A critério do coordenador, os alunos inscritos poderão ser convocados para uma entrevista.

4.1.3 A ausência do comprovante de proficiência linguística não é critério desclassificatório, porém poderá ser usada como critério de desempate.

4.2. Da seleção da IES estrangeira

4.2.1. O candidato poderá indicar até 2 opções de IESs estrangeiras: 1ª e a 2ª opção, em ordem de preferência.

4.2.2. Se não houver vaga disponível para a 1ª opção escolhida, será considerada a 2ª opção do candidato.

4.2.2.1 O aluno será indicado para apenas uma das opções. Um aluno, uma vaga.

4.2.3. Caso haja desistências, os alunos serão chamados conforme ordem de classificação.

5. DO RESULTADO

5.1. A lista será ordenada por ordem alfabética da IES da 1ª opção.

5.2. Para cada candidato, será informada uma das 4 situações possíveis:

1ª Opc – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 1ª opção;

2ª Opc – o candidato conseguiu vaga na IES que era sua 2ª opção;

Lista de espera – não havia vagas nas IESs indicadas como 1ª e 2ª opção. Nesse caso o aluno poderá permanecer em lista de espera, podendo ainda ser selecionado caso surja alguma desistência na IES de sua 1ª ou 2ª opção, ou participar do edital de vagas remanescentes.

Desclassificado – o candidato não cumpriu os pré-requisitos para o edital ou não atingiu pontuação mínima nas avaliações de sua 1ª e 2ª opção.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. O aluno selecionado que venha a desistir do processo de intercâmbio deverá encaminhar solicitação de desistência por e-mail (mobilidadefau@usp.br e/ou ccintfau@usp.br), indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e o nome da instituição estrangeira para a qual foi selecionado, **antes do período de nomeação para a IES escolhida**.

6.1.1. Desistência tardia: O aluno que desistir após o prazo estipulado não poderá se candidatar ao próximo edital de intercâmbio.

6.2 Alunos em Lista de Espera, que não manifestarem o interesse na Desistência do edital, continuarão no aguardo de liberação de vaga em consequência da desistência dos alunos selecionados para as vagas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Devido à diversidade de procedimentos adotados pelas IES estrangeiras no que tange ao acolhimento de inscrições de candidatos a intercâmbio, o processo de indicação e submissão de candidaturas aprovadas seguirá cronograma individualizado, com prioridade aos prazos finais mais próximos. Estudantes indicados receberão oportunamente, via endereço de e-mail institucional da USP, instruções específicas sobre como proceder.

7.2 O calendário para esse edital seguirá o seguinte:

Inscrição:	Análise dos coordenadores:	Resultado:
até 10 de Março de 2023	de 13 a 24 de Março de 2023	29 de Março de 2023

8. ESCLARECIMENTOS

8.1. Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas as instituições que constam no ANEXO 1.

8.2. O número de vagas oferecidas para cada uma destas instituições está discriminado no Anexo 1;

8.2.1. Poderão ocorrer mudanças na quantidade de vagas para mais ou para menos, pois as vagas dependem do aceite da Instituição Parceira no momento da nomeação.

8.2.2. O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira. Isso significa que um aluno indicado pela FAU poderá não ser aceito pela IES estrangeira.

8.2.3. O documento que atestará que aluno foi aceito pela IES estrangeira é a Carta de Aceite (*Acceptance Letter*).

8.3. Esse edital compete apenas a mobilidade para o 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024, não permitindo prorrogação da permanência que extrapole esse período.

8.4. Os alunos poderão usar as informações enviadas pelos nossos parceiros para se prepararem: https://drive.google.com/drive/folders/1WUqSH8zszCIK959syRW8O85chxrlbU2v?usp=share_link.

8.5. Os estudantes concorrerão entre si caso tenham optado pela mesma IES. Havendo vagas não preenchidas em alguma instituição, elas serão distribuídas para os melhores classificados que a indicaram como segunda opção.

8.6. Não nos responsabilizamos por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.7. Inscrição incompleta e/ou não enviada dentro do período de inscrição será desconsiderada e uma vez enviada, não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.

8.8. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

ANEXO 1

Lista de Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras

Obs.	País	IES Estrangeira	Curso	Vagas
	Alemanha	Brandenburgische Technische Universität (BTU COTTBUS) - Fakultät VI, Architektur	A	4
	Alemanha	Hochschule Darmstadt (h_da) - Fachbereich Gestaltung e Fachbereich Architektur	A / D	2
*	Alemanha	Technische Hochschule Köln (TH Koln) - Faculty of Architecture	A	1
*	Alemanha	Technische Hochschule Köln (TH Koln) - Köln International School of Design (KISD)	D	1
	Alemanha	Technische Universität München (TU Munchen) - Fakultät für Architektur	A	4
	Alemanha	Technischen Universität Berlin (TU Berlin)	A	3
	Bélgica	Universite Catholique de Louvain (UCL) - Faculté d'architecture, d'ingénierie architecturale, d'urbanisme	A	2
	Brasil	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Escola de Belas Artes (EBA/UFRJ)	D	1
	Brasil	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFRJ)	A	1
*	Chile	Pontificia Universidad Catolica de Chile (PUC Chile) - Escuela de Arquitectura	A	2
	Chile	Universidade do Chile (UC) - Facultad de Arquitectura y Urbanismo	A / D	2
	Colômbia	Universidad de los Andes - Facultad de Arquitectura y Diseño (UNIANDÉS)	A / D	2
	Coréia	Korea National University of Arts (K-ARTS)	A / D	1
	Equador	Universidad del Azuay (Cuenca - Ecuador)	A / D	4
	Espanha	Universidad Politécnica de Madrid (UPM) - ETS Arquitectura	A	4
	Espanha	Universidade da Coruña (UDC) - Escola Técnica Superior de Arquitectura (ETSA)	A	2
*	Espanha	Universitat de Barcelona (UB) - Facultat de Belles-Arts	D	2
*	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) - Escola Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona (ETSAB)	A / D	3
*	Espanha	Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) - Escola Técnica Superior de Arquitectura de del Vallès (ETSAV)	A / D	2
*	França	École d'Architecture de la Ville et des Territoires de Marne-la-Vallée (EAVT)	A	2
	França	Ecole d'Urbanisme de Paris (EUP)	A	2
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Grenoble (ENSAG)	A	4
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Lyon (ENSAL)	A	3
*	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nancy (ENSA Nancy)	A	4
*	França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Nantes (ENSAN)	A	3
	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Belleville (ENSAPB)	A	3
*	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - La Villette (ENSAPLV)	A	4
*	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Val de Seine (ENSAPVS)	A	2

*	França	École Nationale Supérieure d'Architecture Paris - Malaquais (ENSAPM)	A	4
	França	École Supérieure d'Art et Design de Saint-Étienne (ESADSE)	D	2
*	Inglaterra	University of Portsmouth Higher Education Corporation	A	2
*	Itália	Politécnico di Milano (POLIMI) - Scuola del Design	D	2
	Itália	Politécnico di Milano (POLIMI) - Scuola di Architettura e Società	A	4
	Itália	Sapienza Università di Roma - Facoltà di Architettura	A / D	3
*	Itália	Università IUAV di Venezia (IUAV)	A / D	3
	México	CENTRO de Diseño y Comunicación, S.C.	D	2
	México	Universidad Autónoma Metropolitana - Unidad Xochimilco (UAM-X)	D	2
	México	Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) - Facultad de Arquitectura	A / D	4
	Noruega	Bergen Arkitekt Skole (BAS)	A	2
	Peru	Carrera de Arquitectura y Urbanismo Ambiental - Universidad Científica del Sur (AUA-Científica)	A	2
	Portugal	Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE - IUL)	A	2
	Portugal	Universidade de Coimbra (UC) - Dept. de Arq. da Fac. de Ciências e Tecnologias (DARQ - FCTUC)	A	2
	Portugal	Universidade de Lisboa (UL) - Faculdade de Arquitetura (FAUL)	A / D	2
	Portugal	Universidade de Lisboa (UL) - Instituto Superior Técnico (IST)	A / D	3
*	Portugal	Universidade do Minho	A / D	2
*	Portugal	Universidade do Porto (UP) - Faculdade de Arquitectura	A / D	2
	Suécia	Jönköping University (JU) - School of Engineering	A	2
	Suíça	Fachhochschule Nordwestschweiz (FHNW) - Institut Architektur	A	2
	Suíça	Università dell Svizzera Italiana (USI) - Accademia di Architettura - Mendrisio	A	2
	Uruguai	Universidad da República (UDELAR) - Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo	A / D	2

Obs. 1: As instituições sinaladas com (*) estão em processo de renegociação do convênio. Portanto, se houver um edital de bolsas enquanto o novo acordo não estiver vigente, os alunos não poderão aplicar para o programa de bolsas “mérito” e “Santander Ibero-Americanas”.

Obs. 2: Para intercâmbios na FAU Porto e ETSAB, ETSAV, ENSA Lyon, ENSA Paris La Villette o período de intercâmbio é de 1 ano acadêmico.

Para intercâmbios na BAS, são 2 vagas, cursando apenas um semestre.

Para intercâmbio na University of Portsmouth são 2 vagas por semestre, sem possibilidade de prorrogação.

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO - EDITAL CCINTFAU Nº 1673
(limite: 1 página – aproximadamente 2000 caracteres sem espaço)

Nome do aluno: _____ N ° USP: _____ Curso: _____

IES escolhida: _____ () 1ª Opção () 2ª Opção

Período de intercâmbio: () 1 ano acadêmico (2023/2024) () 2º semestre 2023 () 1º semestre 2024

Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

Idioma Estrangeiro / Nível comprovado: _____

1. Motivos para ter escolhido essa Instituição para realizar seu intercâmbio:

2. Qual a relevância desse intercâmbio para sua formação?

3. Indique ao menos 3 disciplinas que planeja estudar na IES escolhida:

4. Descreva como as atividades realizadas a partir do seu ingresso na FAU, além das disciplinas cursadas, se relacionam com o intercâmbio pretendido.

Assinatura do aluno: _____

ANEXO 3

MODELO DA CARTA DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS

Eu _____, nº USP _____,

solicito dispensa de realização de proficiência em língua portuguesa, visto se tratar de minha língua materna, para fins de inscrição no Edital _____ da FAUUSP para mobilidade acadêmica em ____º Semestre de 202____, para realização de intercâmbio na Universidade _____, país cuja língua oficial é o português.

(LOCAL), (DATA)